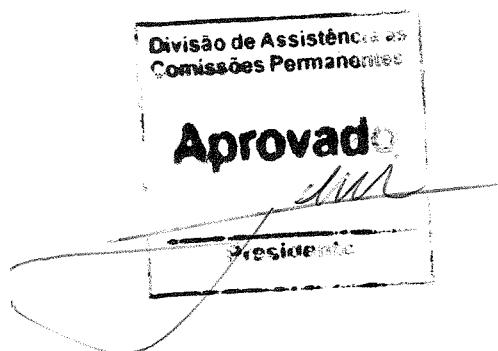


ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
“Casa de Epitácio Pessoa”  
Comissão de Orçamento, Fiscalização,  
Tributação e Transparência.

Ata

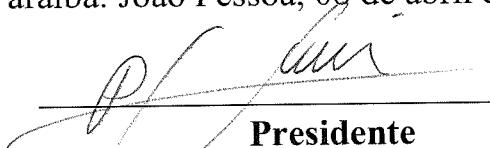


ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO,  
FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E  
TRANSPARÊNCIA, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA 20<sup>a</sup> LEGISLATURA DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA  
PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL  
DE 2025.

Às nove horas e cinco minutos do dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, por meio do sistema de videoconferência, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Participaram da reunião os deputados George Moraes, como presidente, Delegado Wallber Virgolino, como secretário, Branco Mendes e Luciano Cartaxo. Havendo número regimental, o senhor presidente, “Em nome de Deus e do povo Paraibano”, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária e solicitou um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19. O presidente solicitou ao secretário a leitura do edital de convocação. Lido o edital, ato contínuo, foram lidas e aprovadas as atas da 5<sup>a</sup> Reunião Ordinária, 12 de Junho de 2024, da 7<sup>a</sup> Reunião Ordinária, 22 de Outubro de 2024, e da 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 19 de Março de 2025. Ato contínuo, foi iniciada a apreciação da matéria em pauta. A – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 21/2025 - DA COMISSÃO ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às



Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025 e dá outras providências. O relator especial, deputado Delegado Wallber Virgolino, proferiu parecer pela aprovação. Em discussão, o deputado Luciano Cartaxo acompanhou o relator, esclareceu que, quando ocorrer esse tipo de problema, o deputado deve corrigir para que a emenda não fique indisponível. O deputado Branco Mendes esclareceu que duas emendas suas estão incluídas nesse projeto, afirmou que diante da falta de orçamento a prefeitura tem a prerrogativa para complementar o valor. O deputado George Morais esclareceu que também teve uma emenda rejeitada e que o decreto legislativo tem o objetivo de sanar essas situações. Ato contínuo, o deputado Delegado Wallber Virgolino esclareceu que as emendas dos deputados serão votadas como estão e poderão ser modificadas posteriormente. O deputado Branco Mendes pediu que fosse registrado em ata sua sugestão, para que, de alguma forma, em caso de impossibilidade de destinação da verba para o que foi proposto, que essa verba seja “(re)destinada” por meio de uma emenda em plenário. O deputado Delegado Wallber Virgolino esclareceu que as emendas do deputado Branco Mendes não serão prejudicadas. Em votação, o decreto foi aprovado por unanimidade. Não havendo matéria para ser deliberada, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar documentalmente, Karla Georgea Castro Silva, assistente legislativo, lavrou a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo presidente, o deputado Jutay Meneses, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa, e encaminhada à publicação no Diário do Poder Legislativo da Paraíba. João Pessoa, 08 de abril de 2025.

  
**Presidente**

Deputado Jutay Meneses